

Projeto nº 036/98 - P.L. - de: 20/10/98.
Autor: Severino R. Souza.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.579/98

De, 09 de novembro de 1.998.

FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE AO DR. BASÍLIO SERRANO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei.

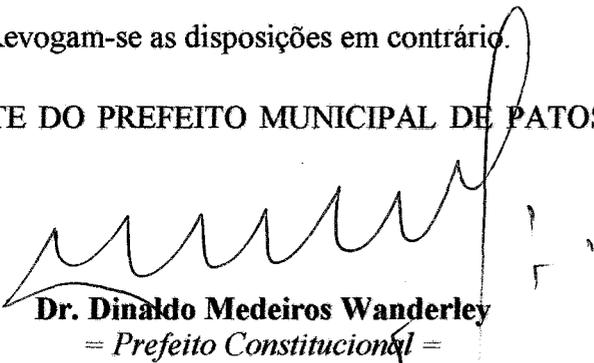
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao DR. BASÍLIO SERRANO DE SOUZA.

Art. 2º - A entrega será feita através de Sessão Solene e após ser combinada com o homenageado, data e horário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, 09 de novembro de 1.998.



Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley
= Prefeito Constitucional =